



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 704/2021

Requer informações acerca das dos boletos para pagamento do REFIS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Nos boletos para pagamento do IPTU, através do REFIS, a correção monetária é informada?
2. Em caso de resposta positiva ao item 1, o valor é apresentado (discriminado) no boleto para pagamento?
3. Em caso de resposta negativa ao item 1, por que o valor não é informado separadamente?
4. A taxa de expediente é cobrada?
5. Em caso de resposta positiva ao item 4, o valor é fixo ou em percentuais do montante devido?

Justificativa

Este vereador foi procurado pelos munícipes que estão com dúvidas em relação á composição do valor dos boletos para o pagamento do IPTU através do REFIS.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2021.

Eliei Miranda
-vereador-